



ADL

Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano

PRODER - Sub - Programa 3 Abordagem LEADER "Alentejo Litoral"

GAL – ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano

Orientação Técnica Interna (OTI) N.º1 /2013

1- Objecto

A presente OTI tem por objecto a definição dos montantes elegíveis a ter em conta na análise dos Pedidos de Apoio do 3º Aviso de Concurso referente às medidas 3.1 e 3.2 :

- a) Construção e remodelação ou recuperação: 660€ por metro quadrado a que acresce 20% para construção em taipa;
- b) Viaturas: até 29.927,87€ por viatura e desde que o seu uso seja indispensável à realização da operação, não podendo no entanto ser superior a 30% do valor do mesmo, salvo exceções devidamente justificadas;
- c) Veículos transformados para respostas específicas: montante máximo de acordo com o definido na alínea b) acrescido de um máximo de 30% referente à transformação;
- d) Os valores de referência para as restantes tipologias de despesa são analisados com base em 3 orçamentos ou através de valores de referência.

Nota: todos os valores referidos anteriormente poderão sofrer alterações por decisão do Órgão de Gestão tendo por base a análise concreta da situação.

Data: 16/05/2013

O Presidente do Órgão de Gestão

OTI aprovada em Reunião do Órgão de Gestão no dia 16 de Maio de 2013